



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 558/2021

DATA: 25 de maio de 2022

SÚMULA: Afastamento de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Cargo Comissão, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar a partir de **15/05/2022** para tratamento de Saúde, o Sr. **Jadner Romoaldo Saraiva Fontana**, servidor cargo comissão de Chefe de Divisão, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 3095, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme atestado médico e aguardando perícia médica do INSS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 25 de maio de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Mun. de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.